



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAREMA
A EXPERIÊNCIA QUE FAZ A DIFERENÇA

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202303290001

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA, E A EMPRESA INTGEST-INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na a Av. João Batista Rios, 1822 – Centro – CEP 62.590-000 – Itarema – Ceará, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO CARLOS GOMES DOS SANTOS**, Ordenador de Despesas, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-68, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a empresa **INTGEST-INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 29.856.088/0001-20, sediada na Rua Francois Teles de Menezes 251 , Letra A , CEP: 60.415-110, Fátima, Estado de Ceará, representada pelo Sr. **FRANCISCO JUCÉLIO MOURA SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-94 ao final assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 2023.01.20.1, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI PARA ATENDER AS DEMANDAS DA, CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA- CE**, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado e terá vigência pelo período de 31 de maio de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA, ESTADO DO CEARÁ.

CNPJ: 23.718.067/0001-61.

☎ (88) 99900.6530 🌐 camaramunicipaldeitarema 📧 @camaramunicipaldeitarema

🌐 www.camaraitarema.ce.gov.br ✉ contato@camaraitarema.ce.gov.br

📍 Av. João Batista Rios, 1822, Centro - Itarema, Estado do Ceará. CEP: 62.590-000.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art.57, da Lei de licitações nº 8.666/93, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itarema – CE, 25 de maio de 2026.

FRANCISCO CARLOS GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAREMA
CONTRATANTE



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
FRANCISCO JUCÉLIO MOURA SOUSA
DATA: 25/05/2026

QUALIFICADA

FRANCISCO JUCÉLIO MOURA SOUSA
INTGEST – INTELIGÊNCIA E GESTÃO
TECNOLÓGICA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Pablo Emanuel Henrique Alestino
CPF: 108.888.888-90

02. Harviana O. Santos
CPF: 020.888.888-13

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA, ESTADO DO CEARÁ.

CNPJ: 23.718.067/0001-61.

☎ (88) 99900.6530 🌐 camaramunicipaldeitarema 📧 @camaramunicipaldeitarema

🌐 www.camaraitearema.ce.gov.br 📧 contato@camaraitearema.ce.gov.br

📍 Av. João Batista Rios, 1822, Centro - Itarema, Estado do Ceará. CEP: 62.590-000.